



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do Curso de Agronomia, do Campus Mossoró e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 193/2019, de 13 de novembro de 2019 e a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 204, DE 15 DE ABRIL DE 2021; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - CAGR, de 01 de Junho de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Agronomia, do Campus Mossoró, designado pela PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 193/2019, de 13 de novembro de 2019, conforme abaixo especificado:

§ 1º Designar, a partir de 25 de maio de 2021, a Vice-coordenadora, a servidora docente Eulene Francisco da Silva, para compor o Colegiado do curso de Agronomia, do Campus Mossoró.

§ 2º Dispensar, a partir de 13 de maio de 2021, a servidora docente Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos da titularidade da representação docente no referido colegiado e designar o atual representante suplente, o servidor docente Saulo Tasso Araújo da Silva, para assumir a titularidade da função.

Art. 2º Prorrogar, a partir de 16 de novembro de 2020, o mandato do representante discente Igor Apolônio de Oliveira até que sejam designados os novos representantes discentes no referido Colegiado.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Agronomia, do Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Carolina Malala Martins Souza;

II – Vice-Coordenadora do Curso: Eulene Francisco da Silva;

III - Representantes docentes: Daniel Valadão Silva, Aurélio Paes Barros Júnior e Saulo Tasso Araújo da Silva.

IV - Representante discente: Igor Apolônio de Oliveira.

Art. 5º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 204, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Art. 6º O mandato dos representantes docentes permanece inalterado, a saber, até 15 de novembro de 2021, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 193/2019, de 13 de novembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação